SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2391

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº 22/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: TRANNSGALEGO TRANSORTE E LOCAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Locação de um veículo VW Voyage, Ano 2018/2019, Cor Prata, Motor 1,6, 4 Portas Placa QPG-4412, para atender as demandas da Câmara Municipal de Minaçu.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2020 a 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.031.0003.2.111 - 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
DATA ASSINATURA: 31/08/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 502/2020
MODALIDADE: Dispensa nº 022/2020

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara de Minaçu

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:67C0AD31

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

Comunico que o Ato de Dispensa de Licitação nº 08.005/2020 teve os seguintes dados:

Fornecedor/Contrato: Gilbia Gonçalves de Sousa Oliveira
Endereço: Rua Frei João Batista nº 58, Centro
Cidade: Quirinópolis-GO
Valor:R$ 32.155,00

OBJETO: despesa com aquisição de 04 (quatro) computadores desktops (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador), 02 (dois) scanners, 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) transformador para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, em 1º de setembro de 2020.

DIEGO LOPES GOULART
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F3DAB15B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 014/2020

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação de serviço de fornecimento, tendo por objeto a Contratação de aquisição de 04 (quatro) computadores desktops (incluindo monitor, teclado, mouse, cx de som e estabilizador), 02 (dois) scanners, 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (um) transformador para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário no importe total de R$ 32.155,00 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais), contrato nº 014/2020, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: GILBIA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.445.553/0001-05, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 1º de setembro de 2020.

DIEGO LOPES GOULART
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FEE2BC8C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 099/20

PORTARIA Nº. 099/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS TULIO BARROSO,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.746.061-34,** portador da Cédula de Identidade RG **2.695441-** SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Cairo Salim, no dia 02 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:154D2174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO: Nº 020/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2581/2020

Pregão: nº 020/2020

Objeto:**Contratação de Protético para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 17/09/2020

Início da Sessão: 14h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 01 de setembro de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:AEB97B08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 168

PORTARIA Nº 168/2020 APORÉ-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP**, conduzindo o veiculo Pajero de placa PRA-8418, **PARA BUSCAR MATERIAIS ESCOLARES**, com saída no dia **02/09/2020** e retorno previsto para o dia **03/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesas com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e Despesas com Combustível no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (01/09/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:39AF2072

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:045/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 045/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de setembro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 045/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 01 de setembro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A37910E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:045/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a IMPLANTAR O SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**.**
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 01 de setembro de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A27D6971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:045/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 045/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 01 de setembro de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E2533936

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº038/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **A H DA S MORAES**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. Cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0C3302FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **A H DA S MORAES**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**3.050,00 (três mil e cinquenta reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D4A9F23F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº053/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.**
CONTRATADO: **A H DA S MORAES**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**6.000,00 (seis mil reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AE20C84B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº145/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: **PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA-ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. saúde 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 511 fonte 102
Manut. Hop 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 ficha 523 fonte 114
Manut samu 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 ficha 464 fonte 114
Manut PSF 10.301.0050.2.213.3.3.90.30 ficha 422 fonte 114

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:A740EF3C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº022/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA-ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**700,00 (setecentos reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B59F82AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA- ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **700,00 (setecentos reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. Cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C74E9FAB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.**
CONTRATADO: **PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA- ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$**700,00 (setecentos reais).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2C03CDB4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$8.175,1690 (oito mil e cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. EDU 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 253 FONTE 101
DATA ASSINATURA:21/08/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020
PROCESSO: 2263/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:E4376ED4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº047/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA- GO.

CONTRATADO: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2020 À 31/12/2020

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 4.845,3290 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

Sec. ADM 04.122.0052.2.006.3.3.90.30 FICHA 61 FONTE 100

DATA ASSINATURA:21/08/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020

PROCESSO: 2263/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0478B4AD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº135/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: **NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **20.713,8268 (vinte mil e setecentos e treze reais e oitenta e três centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec. saúde 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 ficha 511 fonte 102
Manut. Hop 10.302.0210.2.218.3.3.90.30 ficha 523 fonte 114
Manut samu 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 ficha 464 fonte 114
Manut PSF 10.301.0050.2.213.3.3.90.30 ficha 422 fonte 114

DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9A11A514

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº032/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
CONTRATADO: **NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GO.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21/08/2020 À 31/12/2020**
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ **7.105,8053 (sete mil e cento e cinco reais e oitenta e um centavos).**
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
Sec ação social 08.0244.0125.2.017.3.3.90.30 ficha 568 fonte 100
Manut. Cras 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
Manut. PETI 08.244.0125.2.160.3.3.90.30 ficha 593 fonte 129
DATA ASSINATURA:**21/08/2020**
PREGÃO ELETRONICO Nº **011/2020**
PROCESSO: **2263/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:14BB2500

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

TERMO ADITIVO N.º: 008/2020
CONTRATO N.º: 021/2019
PROCESSO N.º: 224/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Cláusula quinta do contrato inicial, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei 8666/93
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02AC0DE1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2019

Aditivo Nº: 009/2020
Contrato Nº: 044/2019
Processo Nº: 999/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.689.176/0001-59, com sede na Rua Coronel Batista, n° 298, Centro, Anápolis-GO, CEP: 75.020-080.
Objeto: a contratação de serviços técnicos-profissionais especializados de advocacia e consultoria jurídico-administrativa, destinados a prover a Instituição de assessoramento especializado no que se refere ao acompanhamento dos processos sujeitos à apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como assessoria jurídico-administrativa especializada em matérias afetas ao Direito Administrativo e às normas regulamentadoras da Instituição de Ensino, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação 003/2019, objeto do processo nº 999/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura sendo o Contrato prorrogado em 5 (cinco) meses, iniciando em 29 de agosto de 2020 com término previsto para 28 de janeiro de 2021,

admitindo nova prorrogação caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: R$ 51.122,20 (cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6142C420

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2017

Aditivo n°: 010/2020
Contrato n°: 859/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: LUIZ BERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, frentista, portador do CPF 212.294.811-68 e RG 419.087 SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida 19, Qd.07, Lt.05, Setor Aeroporto, Mineiros-GO.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 04 (quatro) meses.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 004/2017, objeto do processo nº 859/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato tem início em 01 de setembro de 2020 e término previsto para 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado ou rescindido antes deste período caso haja interesse das partes.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor total: R$ 6.556,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Data de assinatura: 18 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:182E4F22

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 015/2019

Termo aditivo Nº: 011/2019
Contrato Nº: 045/2019
Processo Nº: 840/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.168.219/0001-79, com sede na Rua 12, N°. 804, Qd.554, Lt.03, Setor São José, Goiânia – GO, CEP: 74.440-420.
Objeto: contratação de empresa para realizar transporte de passageiros para viagens técnicas e acadêmicas do curso de Medicina do Campus de Trindade – GO, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 015/2019, objeto do processo nº 840/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência deste termo aditivo, será pelo prazo de 12 (doze meses), com início em 03 de setembro de 2020 e término previsto para 02 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado ou rescindido caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2019 e 2020: Manutenção da Unidade de Trindade; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 57.300,96 (cinquenta e sete mil e trezentos reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura: 20 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B726787F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2018

Aditivo n°: 012/2020
Contrato n°: 030/2018
Processo n°: 821/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: CENTRO COMERCIAL MAYSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.307.074/0001-42, com sede na Av. Elizabeth Marques, n. 1743, Quadra 45, Lote 19/20/21, Setor Maysa, Trindade Goiás.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato de sublocação para implantação de um Campus Universitário da Sublocatária, o reajuste contratual anual.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 004/2018, objeto do processo nº 821/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 12 (doze) meses a partir do dia 01 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado nos estritos termos legais.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor total reajustado: R$ 162.564,16 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos)
Data de assinatura: 21 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7FB3F86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020030523

Nº. DO PROCESSO: 2020030523
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.

CONTRATADA: A empresa SILVEIRA E REZENDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.537.703/0001-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da linha de transporte rural ÁGUA LIMPA.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2015025349.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:A014EB3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020027841
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 28.418.133/0001-00.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, com o realinhamento de preço do **item** 125, da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, referente ao pregão presencial nº 113/2019.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:347A6724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020028124
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, com o realinhamento de preço do item nº *54,* da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, referente ao pregão presencial nº 113/2019.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F64C9162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Nº. DO PROCESSO: 2020028473
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.847.837/0001-10.
OBJETO: Aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, com o realinhamento do preço do item nº ***25,*** da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, referente ao pregão presencial nº 113/2019.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a referida Ata de Registro de Preços.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E152C36

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.961, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

"Autoriza abertura de créditos adicionais, de natureza extraordinária, na forma que especifica e dá outras providencias".

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza extraordinária, no vigente orçamento, no valor de **R$ 882.726,00 (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais)** destinados ao enfrentamento emergencial da doença do Coronavirus – Covid19.

Órgão	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	9049	BLOCO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - COVID	
Projeto/atividade	9096	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
Fonte	129	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Natureza	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	145.896,00

Órgão	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	9050	BLOCO SOCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA - COVID	
Projeto/atividade	9096	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
Fonte	129	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Natureza	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	169.950,00

Órgão	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	1101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	9051	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS/ COVID	
Projeto/atividade	9096	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	
Fonte	129	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Natureza	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	566.880,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos extraordinários previstos no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o "excesso de

arrecadação", oriundo de transferências da União, objeto das Portarias nº 369, de 29 de abril de 2020, e nº 378, de 07 maio de 2020, do Ministério da Cidadania.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias para a implementação do disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (1º/09/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros/GO.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D6BF11C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020029681

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019022963.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:8409939F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2020001169

Nº. DO PROCESSO: 2020026770
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020001169.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11335B41

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2019033211

Nº. DO PROCESSO: 2020028812
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019033211.
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76E1538E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.371/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 93, VI, no exercício superior da Administração, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo listados ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito do Município:

ALBERTO CRUZ DE MEDEIROS
ALDENORA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ALEXANDRE DE BRITO RIBEIRO
ALEXANDRE FERREIRA DE ASSIS OLIVEIRA
ANDERSON PINHEIRO MARTINS
ANDRE LUIS MARTINS OLIVEIRA
ANDREILTON DE SOUZA GOMES
BRUNA GONÇALVES DE SOUZA
BRUNO TORRES PEREIRA
CAISSON VIEIRA DA SILVA
CARINA LOPES DE SOUSA
CARLOS CLEBER SOARES ARAUJO
CARMEN LUCIA DA SILVA
CATIA FERREIRA DA SILVA ALVES
CINTIA STEFANY BORGES CARDOSO
CLAUDIA ANDREIA XAVIER
CLEBER DOS SANTOS GOMES
DANIELLE MARIA DOS REIS
DAVI DE ALMEIDA BARROS
DEBORAH CHRISTIE LEÃO DE S. FARIA
DEYLA CRISTINA SALES DE SOUSA BARBOSA
DHEIMY VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
DIANA DE SOUZA REIS
DOMINGOS PEREIRA DA GUIRRA
ELENILDA ARAUJO ALMEIDA SILVA
ELIENE RENATA RODRIGUES COSTA
EMILY THAYS MAGALHÃES DOS SANTOS
ERIZIENE VENANCIO DE SOUSA
EUDENIR PEREIRA LIMA
EVANDRO PAIVA DE LIMA
FABIANE OLIVEIRA S. BOAVENTURA
FABIOLA ALVES FARIA PEREIRA
FRANCISCO LAZARO AGUIAR DOS REIS

FRANCISCO MACIANO R. DE ARAUJO
GABRIEL FREITAS E SILVA
GABRIELA ALVES DOS SANTOS SOUTO
GERALDO MAGELA DOS S. ALMEIDA
GIL CECILIO FERNANDES
GILBERTO MENDES DA SILVA
GISELE MARIA CARVALHO
GISELLE DE JESUS COSTA
GRACIELA SOARES DA SILVA
HUMBERTO NERIS SAMPAIO
IGOR ALVES DOS SANTOS
ISRAEL FRANCISCO GOMES
JANNAYNA DA SILVA SANTOS
JANAINA FRANCISCA ANUNCIAÇÃO
JESSICA CANTALLOPS S. DE OLIVEIRA
JESSICA RODRIGUES DE FARIAS
JHEYMISON DE SOUSA E SILVA
JOÃO CARNEIRO VIANA
JOAO EDSON PEREIRA DE CARVALHO
JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
JOÃO LUIZ DOS SANTOS LOPES
JOELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO
JOSE ANDSON DE BRITO AQUINO
JULIANA DE LACERDA
JULIANA SAMPAIO BARROS
JULIANA SANTOS DE SOUZA
JULIO SILVA SOUZA
KETULLY RODRIGUES DA NOBREGA
KLEBER DE ANDRADE CAMPOS
KLEITON FRANCISCO DA SILVA
LAIS DAMASCENO MAXIMO LEITE
LAURIVANA RODRIGUES MOURA
LEIDEJANE GOMES DE PAULO
LEONARDO NUNES TORRES
LIANDRA FELIX BANDEIRA
LUANA DE CASSIA LEITE
LUCIANA RODRIGUES ANDRADE
LUCIANO FERNANDES DE SOUZA
LUIZ ANTONIO GONÇALVES
MARAILDE KAROLEYNE BATISTA MOURA
MARCILENE JULIA SILVA
MARCUS VINICIUS FERREIRA KUSSLER
MARGARIDA LEITE SANTOS PAIXAO
MARINE XAVIER DE OLIVEIRA
MIGUEL ALVES DA COSTA
MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO
MIRIÃ DA SILVA CAMPOS DE RICARDO
PAULO CESAR PEREIRA BARBOSA
RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO
RITA DE CASSIA TEIXEIRA PONTES
ROBERTO CESAR RIBEIRO DA SILVA
ROZINEI FERREIRA DA SILVA CASTRO
SAMANTA DI PALOMA ALVES RODR.
SIMONE FERNANDES DA CRUZ
SINTIA MARIA GONÇALVES
SONIA DE OLIVEIRA JESUS
SONIA TERESINHA DE LACERDA
SUELLEN KATIUSCIA DE O. SALES
TANIA SANTOS FAGUNDES
UALAS MOREIRA SOUSA
UENIA CARLA FERREIRA
VAGNER GAMA BRASILEIRO
VALDIMIR AQUINO NETO
WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS
WESLEY FRANCISCO GOMES
ZIZIEL FERREIRA DE ARAUJO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 31 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AB223C54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA – ME**, CNPJ 17.077.946/0001-59. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 003/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/99, c/c art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. **OBJETO**: Aditivo de reajuste contratual anual no percentual de 13,4842% (referente ao período de março de 2017 a julho de 2020 – cálculo exato) sobre o valor de parcelas a executar do Contrato nº 178/2014, que corresponde o valor R$ 253.181,36 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**,** tendo por objeto contratação de empresa para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Municipal Custódio P. Vêncio. **VIGÊNCIA:** 01/09/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020**. VALOR reajustado: R$ 34.139,56.**

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:2436E191

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA DE SANTA HELENA DE GOIAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições prontas no município de Santa Helena de Goiás-GO, para atendimento das necessidades do Executivo Municipal e Fundos Municipais.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/09/2020; 08h15min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 01 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C3DC5363

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 021/2020 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993, DECRETO FEDERAL 10.024/2019. **ARP Nº 021/2020**. **EMPRESAS:** 1) C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ N° 26.457.348/0001-04 – R$ 10.538,99; 2) AMP HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ N° 16.698.619/0001-51 – R$ 3.200,00; 3) CENTERMEDICA PROD. HOSP LTDA, CNPJ N° 05.443.348/0001-77 – R$ 22.780,00; 4) RIO FARMA LTDA – ME, CNPJ N° 24.484.451/0001-00 – R$ 872,10; 5) MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 28.418.133/0001-00 – R$ 17.540,00; 6) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 06.065.614/0001-38 – R$ 29.385,30; 7) RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 25.029.414/0001-74 – R$ 25.385,50. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VALOR**

GLOBAL: R$ 109.701,89. **A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 01/09/2021.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E7F13FDF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 050/2020

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, conforme a Proposta sob nº 039585/2019, do 55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA, Programa: 5500020190062 – "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS – PROJETOS'', destinados a Reestruturação das entidades "ABRIGO ESPIRITA MARIA MADALENA'' e "OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO'', no município de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/09/2020; 13h15min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 01 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4368E4EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 257/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **IVANILDO PEDRO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.897.551-86, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, símbolo CDS-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de setembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:4DC6F990

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 258/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VALDIVINO ALVES BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.862.871-37, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Agricultura e Pecuária, símbolo CDS-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de setembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:ACB363A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 259/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **EULER DE MELO MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.090.331-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de setembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:2C6D807E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 260/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **DANILO DE OLIVEIRA CORREIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.165.111-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de setembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:80C0D881

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 261/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Aprova as alterações no Projeto de Loteamento denominado "RESIDENCIAL PARAÍSO", altera o Decreto nº 1.202, de 30 de dezembro de 2016, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2020016844, pela Usina Santa Helena de Açúcar em Álcool S/A - Em Recuperação Judicial, devidamente qualificada nos autos de procedimento administrativo, solicitando as devidas adequações ao projeto original do Loteamento Residencial Paraíso;
CONSIDERANDO que com as retificações houve uma redução de 227,84 m2 da Área dos lotes, passando de 296.192,85 m2 para 295.965,01 m2;
CONSIDERANDO a aprovação das alterações do projeto urbanístico pelo Departamento de Engenharia do Município;
CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2020F, expedido pelo Superintendente Municipal de Habitação, que encaminha parecer técnico favorável ao requerimento apresentado pela Usina Santa Helena de Açúcar em Álcool S/A;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.202, de 30 de dezembro de 2016, que Aprovou o Projeto de Loteamento denominado "Residencial Paraíso";
CONSIDERANDO o interesse público;

DECRETA:
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto de Loteamento denominado "**RESIDENCIAL PARAÍSO**", situado na área urbana do Município, com área total de 576.616,00 m2, objeto da Matrícula nº 101, em folha 101, no Livro 2-01, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Santa Helena de Goiás-GO, de propriedade da empresa Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool S/A – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.673.754/0001-38, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos apresentados.
Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 1.202, de 30 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 2º O loteamento é composto por 830 lotes, com metragens individuais mínimas de 275 m² cada lote, definindo um total de 295.965,01 m² da área dos lotes.
I – Área Total: 576.616,00 m²;
II – Área de Reserva Legal: 25.211,59 m²;
III – Área da Rede de Alta Tensão: 12.460,31 m²;
IV – Área Útil: 538.944,10 m².
Art. 3º A Área Útil do presente loteamento fica assim distribuída:
I – Área Útil: 538.944,10 m² (100,00%);
II – Área Particular: 295.965,01 m² (54,92%):
a) Lotes Uso Misto (264 lotes): 134.808,74 m² (25,02%);
b) Lotes Uso Residencial (566 lotes): 161.156,27 m² (29,90%).
Art. 4º O artigo 5º do Decreto nº 1.202, de 30 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 5º Ficam destinados sem ônus para o Município de Santa Helena de Goiás, as áreas públicas, verdes e sistema viário pavimentado, constantes do mapa e memorial descritivo, partes integrantes do respectivo processo de Loteamento, nos seguintes termos:
I – Área Pública 242.979,09 m² (45,08%):
a) Área Institucional: 27.060,36 m² (5,02%);
b) Área Verde: 53.927,95 m² (10,00%);
c) Sistema Viário: 161.990,78 m² (30,06%).
Art. 5º As demais disposições do Decreto nº 1.202, de 30 de dezembro de 2016, não tratadas por este Decreto, permanecem inalteradas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de setembro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:9250C3A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS.
VALOR GLOBAL: R$ 12.595,80 (DOZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12/11/2019 à 11/11/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:25786CF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREA DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL ''VIRGÍLIO FALEIRO'', LOCALIZADA NO DISTRITO DE PLANALMIRA – ABADIÂNIA-GOIÁS.
DATA: 21/09/2020, ÀS 10:00H.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:09FBDB93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020-SRP - REPETIÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE VISITADOR SOCIAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
DATA: 21/09/2020, ÀS 09:00H.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F51AB0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-242/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ANTONIO VIEIRA DE SOUSA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE SETEMBRO, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0AF0F72D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: JANAÍNA FARIA SIMÃO OLIVEIRA**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico em Enfermagem junto ao Atenção Primária em Saúde, no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 809,60. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Janaína Faria Simão Oliveira, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E60C36AE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: OENES DE FREITAS GONZAGA**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto a ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 802,56. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Oenes de Freitas Gonzaga, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:795B6480

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: RUENA ORGANES BALLESTEROS**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto a ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 809,60. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Ruena Organes Ballesteros, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BA8EC859

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: LUCIANA FREIRE LEITE**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto a ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 809,60. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso Financeiro – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Luciana Freire Leite, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CA4583E8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: LILIANE FERREIRA ARANTES**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto a ESF (Estratégia da Saúde Familiar), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 811,68. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34-0390 Fonte 114 Recurso – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Liliane Ferreira Arantes, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8D848C5D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: JOELMA DOS SANTOS ZAGO FRANÇA**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto a ESF (Estratégia da Saúde Familiar), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 802,56. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34-0390 Fonte 114 Recurso – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Joelma dos Santos Zago França, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:75FD53F4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: CLÓVIS LEÃO DE ARAÚJO JÚNIOR**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto a ESF (Estratégia da Saúde Familiar), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 811,68. **Dotação Orçamentária:**

06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34-0390 Fonte 114 Recurso – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Clóvis Leão de Araújo Júnior, contratado.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1DE29219

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: MELLYNA VILELA MAGALHÃES ME**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços Médicos junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 1.022,22. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte 114. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Mellyna Vilela Magalhães, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:17DFD40B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: SARIA MARTINS DO PRADO GOMES**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 340,40. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso Financeiro – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Saria Martins do Prado Gomes, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D0B03C4E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: LUCIANA DE PAULA OLIVEIRA**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 802,56. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34-0390 Fonte 114 Recurso Financeiro – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Luciana de Paula Oliveira, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8A2C03F1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: HAYANNE DOS SANTOS DIAS**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 802,56. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34-0390 Fonte 114 Recurso Financeiro – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Hayanne dos Santos Dias, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0E0E01BC

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: KESLLEY CRISTINA KERCHE SOUSA MARTINS**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, prestação de serviços de Enfermagem junto ao CAPS – Centro De Atenção Psicossocialde Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 802,56. **Dotação Orçamentária:** 06.06.01.10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00-0446 Fonte 102. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Keslley Cristina Kerche Sousa Martins, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:33FA0A6C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: ANNA PAULA RODRIGUES DE FREITAS**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Programa Saúde da Família (PSF), no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 386,40. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte 114. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Anna Paula Rodrigues de Freitas, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C88C44F9

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: CLEANE DE OLIVEIRA SILVA**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF, na unidade de Saúde do Setor Jardim Vila Rica, no município de Acreúna GO. **Valor Total Acrescido:** R$ 662,40. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte 114. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Cleane de Oliveira Silva, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C2337E58

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: MJ SAÚDE MÉDICA LTDA**. **Objeto:**

Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços médicos junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), na unidade de saúde do Setor Nova Acreúna. **Valor Total Acrescido:** R$ 2.000,00. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte 114. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e o Sr. Maxwell Oliveira da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:831055B0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: SELMA MARIA NETO NASCIMENTO**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF, na unidade de Saúde do Distrito de Arantina Município de Acreúna Go. **Valor Total Acrescido:** R$ 809,60. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso Financeiro – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Selma Maria Neto Nascimento, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9F85C3A7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: NOELMA FELIX DA CRUZ**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao ESF, na unidade de Saúde do Setor Ana Carla. **Valor Total Acrescido:** R$ 708,40. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso Financeiro – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Noelma Felix da Cruz, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B08F2EF8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: KARLA CAMARGO DOS SANTOS MED ME**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços Médicos junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família, na unidade de Saúde do Setor Sol Nascente). **Valor Total Acrescido:** R$ 2.000,00. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte 114. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Karla Camargo dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:51B00049

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: LUCINELIA PAULA CARDOSO SILVA**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Enfermagem junto ao ESF, na unidade de Saúde de Arantina. **Valor Total Acrescido:** R$ 802,56. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte – 114 Recurso Financeiro – 21. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Lucinelia Paula Cardoso Silva, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A8AA4A17

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: POLIANA GOMES DE SOUZA LINARD**. **Objeto:** Altera a Quinta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto a/ao ESF, na unidade de Saúde Ana Carla. **Valor Total Acrescido:** R$ 809,60. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte 114. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Poliana Gomes de Souza Linard, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:62ABF94D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: FRANKSLENE DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO**. **Objeto:** Altera a Sexta Cláusula com base na Aprovação da Ata 186 de 27/07/2020 pelo Conselho Municipal de Saúde, do contrato primitivo, de Prestação de Serviços de Enfermagem na ESF – Estratégia Saúde da Família, no Posto de Saúde Unidade Sol Nascente. **Valor Total Acrescido:** R$ 802,56. **Dotação Orçamentária:** 06.0601.10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0390 Fonte 114. **Assinatura:** 31/08/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e a Srª. Frankslene do Nascimento Assunção, contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1D8B59F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 11/2020 – ADM

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 11/2020 – ADM
PROCESSO Nº 1913/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição parcelada de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as necessidades das secretarias e órgãos do Município de Amorinópolis/GO.
Data: 10 de setembro de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3861B3FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 406/2020

LEI Nº 406/2020
BONOPOLIS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Institui ajuda de custo de moradia (auxílio-moradia), alimentação (auxílio-alimentação), e ajuda de custo de instalação aos médicos que aderirem ao Programa do Governo Federal "Mais Médicos para o Brasil" e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento e dá outra outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO, aprovou e a PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica instituída a ajuda de custo de moradia "auxílio-moradia", e a ajuda de custo de alimentação "auxílio-alimentação", ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos destinado ao pagamento dos custos de moradia e alimentação dos Médicos do Programa "Mais Médicos para o Brasil", que venham a prestar serviço no Município de Bonópolis, mediante encaminhamento do Governo Federal.

§ 1º -O auxílio-moradia e o auxílio-alimentação consistirá no pagamento para cada médico do Programa "mais Médicos para o Brasil", lotados no Município de Bonópolis, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), para o custear despesas de aluguel e a alimentação, nos termos da Portaria nº 300, de 05 de Outubro de 2017.

§ 2º - O repasse dos valores descritos no Paragrafo 1º deste artigo, serão realizados até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

§ 3º -O Médico beneficiário deverá comprovar que os recursos pecuniários estão sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesas com moradia e alimentação, estando sujeito a devolução da quantia não utilizada para este fim, e ainda suspensão do repasse do auxílio.

Art. 2º -Os valores a titulo de auxílio-moradia e auxílio-alimentação estão dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Portaria MS nº 300, de 05 de Outubro de 2017.

Parágrafo único -Os reajustes futuros nos valores pagos a titulo de auxílio-moradia e auxílio-alimentação devem ser sempre alicerçados nas Portarias Ministeriais que tratam sobre a matéria.
Art. 3º - Os Valores Tratados no art. 1º desta Lei, serão depositados diretamente na conta individual de cada profissional médico, em instituição financeira indicada pela Prefeitura, sendo vedado efetuar depósitos em contas bancárias distintas.
Art. 4º - Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos mediante apresentação à Secretaria Municipal de Saúde do contrato de locação de imóvel residencial, bem como dos comprovantes de gastos com alimentação, e desde que não possuam residência própria no Município, e que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

Art. 5º -Os auxílios instituídos por esta Lei:

I -Não tem natureza salarial, não constituído salário-utilidade ou prestação salarial "in natura";

II -Não será incorporado, para quaisquer efeitos, ao vencimento ou vantagens recebidas pelos profissionais do Programa "Mais Médicos para o Brasil";

III -Não constitui base de incidência para o cálculo de contribuição previdenciária;

IV -Não configura rendimento tributável.

Art. 6º - Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.

Art. 7º -As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE BONÓPOLIS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:B9EC0F02

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 407/2020

LEI Nº 407/20, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação extraordinária de Combate à COVID-19 aos Servidores Públicos por serviços essenciais prestados em exposição ao Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO, aprovou e a PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir a Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19, a ser paga aos servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Saúde e de outras Secretarias Municipais que prestem serviços essenciais e estejam expostos à contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), a ser concedida durante o período de reconhecimento do estado de calamidade de saúde pública previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Municipal nº063/20 de 23 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Município de Bonópolis.

§1º. A gratificação extraordinária disposta no *caput* deste artigo somente será devida nos períodos de efetivo exercício das atividades, durante a situação de emergência no Município de Bonópolis, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

§2º. O pagamento será calculado proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados e que as faltas consideradas legalmente justificadas não serão descontadas.

§3º. A gratificação será paga aos servidores com a verba exclusiva da COVID-19 ou recursos próprio.

Art. 2º - A Gratificação Extraordinária criada pelo artigo 1º desta Lei será paga por meio de folha de pagamento complementar, mediante disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura do Município de Bonópolis.
Art. 3º - Terão direito à Gratificação Extraordinária os servidores e funcionários públicos da Secretaria de Saúde ou de outras Secretarias que estejam efetivamente prestando serviços e estejam potencialmente

expostos ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), principalmente aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, ou que desempenhem atividades externas, ficando vedado o pagamento das gratificações aos servidores que estão afastados por comorbidade de saúde ou por ter mais de 60(sessenta) anos.

Parágrafo único. Farão jus à gratificação os servidores públicos que tenham que se afastar de suas funções por ter contraído a COVID-19 no exercício de suas funções.

Art. 4º - Os valores das gratificações serão nas seguintes proporções dos vencimentos bases dos servidores públicos:

I – Para os servidores com vencimentos bases de 01 (um) salario mínimo, poderá ser de 0 a 100% dos salários bases.

II-Para os servidores com vencimentos bases de ate 02 (dois) salários mínimos, poderá ser de 0 a 50% dos salários bases.

III-Para servidores com vencimentos bases de ate 03 (três) salários mínimos, poderá ser de 0 a 33,33% dos servidores bases.

IV- Para os servidores com vencimentos bases de ate 04 (quatro) salários-mínimos, poderá ser de 0,25% dos salários

V- Para os servidores com vencimentos bases de até 05 (cinco) salários-mínimos, poderá ser de 0,20% dos salários bases.

Art. 5º - A Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19 não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, não incidirá sobre férias e décimo terceiro salário, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, só poderá regulamentar a presente lei mediante autorização do Poder Legislativo Municipal de Bonópolis, Goiás.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2020, data do Decreto Municipal n 063 de 23/04/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município de Bonópolis, Goiás, para efeito de pagamento, findado com o encerramento do estado de calamidade decretado pelo município.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE BONÓPOLIS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:B85CD783

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

O FUNDO M. DE SAÚDE DE ITAPIRAPUÃ/GO, que dia 17/09/2020 às 08:40 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de insumos para o Hospital, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 02/09/2020**.

GUILHERME MURILLO S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:5677943C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 139/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 070/2020
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: FMS
Contratada: THATIANE MARIA DE FREITAS.
Objeto: contratação de Enfermeira Padrão, para prestação de serviço ao enfrentamento de emergência da COVID – 19, destinado a Vigilância Epidemiológica do Município.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 5 (cinco) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2020
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339036 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Jandaia-GO, 01/09/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Mu

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6B963148

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210

PORTARIA Nº 210, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para levar a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **31 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00**

(setenta reais), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para levar a paciente Neudilene Borges Gonçalves no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para uma sessão de hemodiálise na Clínica Nefrocenter de Iporá,** no dia 31 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 31/08 e retorno previsto para as 13h00min do dia 31/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:85203F4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 326/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 672/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 403/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de CENTRO OESTE FERRAMENTAS EIRELI, sob o CNPJ 14.600.705/0001-54, no valor de R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de material de mangueira espiral 2".

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 672/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 1º de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:597335EE

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 685/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 424/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de FAYGA MARIA ALVES (A MOCHILINHA), sob o CNPJ 04.326.462/0001-54, no valor de R$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo fazer aquisição de material de expediente – pastas AZ LL Frama 20x1.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 678/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 1º de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:67ECE9B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.822/2020, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Decreto de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Peças e Mão de Obra para conserto, revisão corretiva e manutenção de Gerador de energia do Hospital Municipal "Antônio Martins da Costa", nesta cidade, em caráter emergencial - COVID-19 e dá outras providências.

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e de acordo com a alteração da Lei a Medida Provisória 926/2020, de 20 de Março de 2020;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou em 11 de março de 2020 a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do COVID-19, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos;
CONSIDERANDO que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito, como efetivamente é publico e notório que tem ocorrido milhares de mortes no Brasil e também já ocorrido em nosso Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde se dispõe o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do

coronavírus, baseada em orientações do Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para prevenir a infecção e ao mesmo tempo para receber eventualmente os casos graves da doença, necessitando do conserto do Gerador em caráter emergencial - COVID-19, que este equipamento se faz necessário e é essencial para garantir energia durante interrupção no fornecimento regular da concessionária de Energia do Estado de Goiás, abastecendo a Ala da UCI e enfermaria especifica para pacientes com COVID-19 e demais áreas do Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento
da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020,
dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.637/2020 de 17 de março de 2020, e posteriores alterações, que declara situação de emergência em todo o território Goiano, para prevenção e enfrentamento à COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.771/2020 de 16 de março de 2020 e posteriores alterações feita por este Município, que declara situação de Emergência em todo o território do município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para prevenção à COVID-19, conforme segue anexo e que passa a fazer parte integrante deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação;
CONSIDERANDO a edição do Decreto de nº 12.780 de 31 de março de 2020 (anexo) ao qual declarou situação de Calamidade Pública no Município de Quirinópolis em razão de pandemia de doenças infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até o dia 31 de Dezembro de 2020, aprovado pela Câmara Municipal de Quirinópolis, e remetido a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; CONSIDERANDO a exposição do Fundo Municipal de Saúde acerca de possuir no Hospital Municipal 11 leitos de tratamento semi-intensivo aos quais devam possuir os devidos equipamentos necessários na urgência de uma internação, o que deve estar todos os equipamento em perfeito estado de uso principalmente o Gerador de Energia elétrica, caso venha a dar uma queda por força maior, não podendo aguardar possíveis contratempo para depois desenvolver o processo de contratação para o referido serviço .
CONSIDERANDO o Fornecimento de Peças e Mão de Obra para conserto, revisão corretiva e manutenção do Gerador de energia do Hospital Municipal se faz necessário e urgente, visto que o Fundo Municipal de Saúde não se dispõe de um segundo equipamento deste tipo, e este se faz necessário durante os atendimento e internações de pacientes quanto ao enfrentamento a Pandemia do Coronavírus;
CONSIDERANDO os casos de infecção e morte pelo vírus ainda se encontra com grandes aumentos diariamente no Brasil, também no Estado de Goiás e em nosso Município. Assim sendo a necessidade se faz urgente nesse cenário de emergência na saúde pública do Município de Quirinópolis e Região;
CONSIDERANDO que não existe a possibilidade de imediata instauração de um procedimento licitatório, em razão do delongar de um processo administrativo e a Contratação de empresa especializada EM CARÁTER EMERGENCIAL - COVID-19 para Fornecimento de Peças e Mão de Obra para conserto, revisão corretiva e manutenção de Gerador de energia do Hospital Municipal "Antônio Martins da Costa", nesta cidade se mostra urgente em razão da disponibilização que necessita o Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis em atender com urgência as demandas de atendimento e internações do Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a emergência na disponibilização do Hospital Municipal para as internações durante o período de pandemia, sendo assim se caracteriza pela urgência no
conserto do equipamento em questão para os atendimento durante à situação que possa comprometer a segurança de pessoas e colocar em risco de vida a
saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO a certificação da fabricante Cummins Brasil Ltda certificando que a empresa DCCO Soluções Em Energia E Equipamentos Ltda é a única distribuidora autorizada para atuar no Estado de Goiás, conforme segue anexo certificado e Proposta da empresa, devido à emergencialidade na revisão corretiva, manutenção e conserto do Gerador, justifica-se a razão da escolha da empresa escolhida e o preço estando este dentro do preço cotado;
CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo aos presentes autos;
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica dispensado de licitação, nos termos no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e de acordo com a alteração da Lei a Medida Provisória 926/2020, de 20 de Março de 2020, conforme Processo Administrativo nº 2020012841, não podendo aguardar para efetuar compras dentro do próximo processo licitatório.
Art. 2º. Fica adjudicado e homologado a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra do presente objeto à empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.475.599/0006-97, com sede na Av. Capitão Miguel Camara S/N, Qd. U, Lt. 03 - Cidade Empresarial Nova Aliança, na cidade de Rio Verde-GO, no valor total de R$ 26.608,10 (vinte e seis mil seiscentos e oito reais e dez centavos).
Art. 3º. O presente contrato/decreto possui validade a partir de sua assinatura contratual e encerramento no dia 10 de Setembro de 2020.
Art. 4º. As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
Art. 5º. Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Art. 6º. Este Decreto de Dispensa de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Agosto de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:1E25299F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.826, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Cria área de expansão urbana descontinua, faz denominação e contém outras providencias".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e,

Considerando a Lei Complementar número 024 de 26 de janeiro de 2010 em seu § 1º;

Considerando que o parcelamento existente e implantado as margens do Lago Dourado, localizado no Rio Paranaíba e seus afluentes conta atualmente com aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) residências;

Considerando a necessidade de melhoria de infraestrutura da mencionada área, especialmente no que se refere à energia elétrica;

Considerando que em função das 350 famílias residentes as margens do mencionado Lago Dourado, há um consumo excessivo de carga elétrica para os moldes de energia existente na localidade, sendo necessário o aumento de carga da mesma;

Considerando que o aumento de carga elétrica tem a finalidade de evitar danos em aparelhos elétricos, quedas de energia e principalmente acidentes, que podem acarretar inúmeras consequências, desde danos aos equipamentos, choques elétricos, incêndios e outros casos graves e por fim,

Considerando que para o aumento de carga em localidades dessa natureza, faz-se necessário a criação de áreas urbanas descontínuas com denominação específica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada Área Urbana Descontinua no Território do Município de Quirinópolis com a denominação de **"Povoado Geraldo Lemos**" - localizada às margens do Rio Paranaíba, na Alameda Lago Dourado - região dos Lagos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:CB173114

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 044/2020

O Fundo Municipal de Assistência Social, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de Setembro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 044/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2020

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4AFF0D1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIALMA EDITAL N.º 01/2020

COMUNICADO 002

A Prefeitura Municipal de Rialma e o Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, comunicam a ***suspensão do concurso público*** para provimento de vagas do quadro de pessoal permanente da Prefeitura, Edital n.º 001/2020, em virtude do atual quadro epidemiológico de COVID-19 no município de Rialma, agregado à Instrução Normativa nº 00011/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Desta forma, se faz imprescindível o adiamento das provas, previstas para o dia 06 de setembro de 2020, bem como dos demais eventos previstos no cronograma do concurso. Novas informações serão divulgadas no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> em data oportuna.

Rialma - GO, 01 de setembro de 2020.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Centro de Seleção da UFG

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:57DDA5EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020030126

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE 02 VENTILADORES SV 300 MINDRAY PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19 EMERGENCIALMENTE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08 estabelecida na null Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62496 - VENTILADOR			2.0000	UNIDADE	R$ 119.000,0000	R$ 238.000,00

		PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO						
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 238.000,00	
TOTAL GERAL:							R$ 238.000,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/08/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEB3CE03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 484, 31 DE AGOSTO DE 2020.

Determina a abertura de crédito extraordinário junto ao Orçamento do Exercício de 2020, em favor do FMS - Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 167, §3º da Constituição Federal, arts. 41, inciso III e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320/64 e;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;
CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 9.633, de 13/03/2020, reiterado pelo Decreto nº. 9.653, de 19/04/2020, em razão da disseminação do novo Coronavírus, arrimado na Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pela Portaria nº 188 de 3/02/2020, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade no Estado de Goiás, através do Decreto Legislativo nº 501 de 25/03/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ainda o reconhecimento do estado de calamidade pública nacional através do Decreto legislativo nº 6/2020, do Senado Federal;
CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública no âmbito deste Município para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos **do Decreto Municipal nº 243, de 24/04/2020**, bem como o **Decreto Municipal nº 384 de 31/07/2020**, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença;
CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade no Município de Mineiros, através do Decreto Legislativo nº 563, de 06/05/2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto no art. 89, § 2º da Lei Orgânica do Município que permite a abertura de crédito extraordinário por iniciativa do Prefeito Municipal para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, observado o disposto nesta Lei e na Constituição Federal e Estadual;
CONSIDERANDO os recursos recebidos da União, por intermédio do Ministério da Saúde, destinados ao enfrentamento da situação de emergência em saúde decorrente do Coronavírus;
CONSIDERANDO os recursos recebidos da União, por intermédio do Ministério da Economia (LC 173/2020, Art. 5º Inciso I), destinados ao enfrentamento da situação de emergência em saúde decorrente do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º.Ficam abertos ao Orçamento de 2020, créditos adicionais extraordinários, **no valor de R$ 1.811.422,00 (Um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e vinte dois reais)**, para reforço das dotações orçamentárias, com as seguintes classificações:

Órgão	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0059	É TEMPO DE SAÚDE	
Projeto/atividade	9096	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
Fonte	**102**	**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS**	
Natureza	449052	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES	220.000,00
Natureza	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
Fonte	**114**	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS**	
Natureza	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
Natureza	339030	MATERIAL DE CONSUMO	441.422,00
Natureza	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	950.000,00
TOTAL			**1.811.422,00**

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos abertos na forma deste artigo serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e decorrentes de anulação parcial de dotações, na forma autorizada pelo art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei n. 4.320, de 1964, assim definidos:

I – Excesso de arrecadação na ordem de R$ 941.422,00 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte dois reais), cfe. Portarias do FNS 1666 e 1857/2020;

II – Anulações parciais de dotações do vigente orçamento, no valor de R$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) nas seguintes classificações, a saber;

Órgão	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMULATORIAL	
Programa	0059	É TEMPO DE SAÚDE	
Projeto/atividade	9073	SUS TENTABILIDADE NA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte	**102**	**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS**	
Natureza	339039	SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA	320.000,00
Fonte	**114**	**RECEITA DE TRANSFERENCIA DO SUS**	
Natureza	339039	SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA	550.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.320/1964.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte (31/08/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDB4AA49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020
PROCESSO: **2020012057**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19**
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Emendas Parlamentares
FORNECEDORES E ITENS VENCIDOS:

Nome: Andre da Silva Ferreira - **CNPJ:** 32.422.980/0001-07

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
98	Máscara tripla descartável	**Mascara Cirurgica de tripla camada**	**Disposable Protective Mask**	**400 cx**	**22,30**	**8.920,00**

Nome: Betaniamed Comercial Ltda - **CNPJ:** 09.560.267/0001-08

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
99	Máscara N95, descartável, tipo "bico de pato". Não Estéril; Descartável, Fabricada	**Kn95**	**Betaniamed**	**1.500 und.**	**2,49**	**3.735,00**

Nome: Centermédica Produtos Hospitalares Ltda - **CNPJ:** 05.443.348/0001-77

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
10	Dexametasona 4mg/ml, injetável. Ampola 2,5ml.	**AMP**	**FARMACE**	**600 AMP**	**1,50**	**900,00**
120	Tubo de coleta de sangue - AMARELO	**PC**	**LABOR IMPORT**	**15 PC**	**92,00**	**1.380,00**
121	Tubo de coleta de sangue - VERMELHO	**PC**	**LABOR IMPORT**	**15 PC**	**79,00**	**1.185,00**
TOTAL REGISTRADO						**3.465,00**

Nome: Cientifica Medica Hospitalar Ltda - **CNPJ:** 07.847.837/0001-10

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
5	Brometo de Ipratrópio, solução para inalação, 0,250mg/ml. Frasco 20ml	**TEUTO**	**TEUTO**	**400 FR**	**1,08**	**432,00**
24	Hidrocortisona succinato, injetável 100mg.	**TEUTO**	**TEUTO**	**200 FR**	**2,93**	**586,00**
25	Hidrocortisona succinato, injetável 500mg.	**TEUTO**	**TEUTO**	**400 FR**	**5,41**	**2,164,00**
26	Hidroxicloroquina, comprimido, 400mg	**APSEN**	**APSEN**	**3.000 CPR**	**1,4146**	**4,243,80**
92	Lanceta descartável esterelizada, 0,36mm (28g		**DESCARPACK**	**2.500 unid.**	**0,1729**	**432,25**
104	Papel lençol 70cm x 50m		**ECOPEL**	**200 unid.**	**6,3840**	**1.276,80**
111	Scalpe nº 21		**DESCARPACK**	**10 cx**	**15,96**	**159,60**
129	Alcool Gel para mãos		**Prolinck**	**60 unid.**	**35,91**	**2,154,60**
TOTAL REGISTRADO						**11.449,05**

Nome: DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda - **CNPJ:** 16.970.999/0001-31

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
13	Dipirona sódica, comprimido, 500mg.	Greenpharma	Greenpharma	2.000 cpr	0,19	380,00
20	Fentanila Citrato 0,05mg/ml,injetável.Frasco 10ml	Hipolabor	Hipolabor	500 fr	10,82	5.410,00
33	Morfina 10mg/ml, injetável. Ampola 1ml.	Cristália	Cristália	200 amp	3,38	676,00
36	Omeprazol 40mg, injetável. Frasco-ampola.	Cristália	Cristália	100 amp	26,60	2,660,00
39	Prednisona, comprimido, 40mg	Vitamedic	Vitamedic	2.000 cpr	0,58	1,160,00
TOTAL REGISTRADO						10.286,00

Nome: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - **CNPJ:** 07.642.426/0001-98

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
79	Kit teste rápido para COVID-19		Hangzhou Singclean	1.000 unid.	26,39	26.390,00

Nome: Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli - **CNPJ:** 04.162.170/0001-23

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
14	Difosfato de Cloroquina, comprimido, 150mg		Manipulado	2.000 cpr.	0,75	1.500,00

Nome: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda - **CNPJ:** 05.743.288/0001-08

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
72	Filtro eletrostático Bacteriano/viral adulto com traquéia	Delfar	Delfar	100 unid.	7,46	746,00
73	Filtro Bacterial e Viral Tipo HEPA. Filtro Eletrostático com conexão universal reta estéril	Delfar	Delfar	100 unid.	17,40	1.740,00
TOTAL REGISTRADO						2.486,00

Nome: Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 28.418.133/0001-00

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	Água destilada, ampola 10ml	Samtec	Samtec	2.000 fr	0,28	560,00
4	Bromoprida, solução injetável 2ml, 5mg/ml.	Wasser	Wasser	600 amp	1,34	804,00
12	Dipirona 500mg/ml, injetável. Ampola 2ml	Farmace	Farmace	3.000 amp	0,63	1.890,00
15	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml	Cristalia	Cristalia	120 amp	42,88	5.145,60
29	Levofloxacino 500mg, injetável. Frasco/bolsa 100ml.	Cristalia	Cristalia	300 fr	21,80	6.540,00
34	Nilperidol 0,0785mg/ml+2,5mg/ml. Injetável. Ampola 2ml	Cristalia	Cristalia	200 amp	19,53	3.906,00
42	Vitamina C 100mg/ml, injetável. Ampola 5ml.	Hypofarma	Hypofarma	600 amp	0,80	480,00
64	Equipo duas vias com clamp, conector luer fêmea com tampa rosqueável adulto, embalado em PGC.	Vitagold	Vitagold	600 unid.	0,81	486,00
65	Equipo de soro macrogotas com penetrador trifacetado com entrada de ar com filtro de 0,22 micras	Descarpack	Descarpack	4.000 unid.	0,80	3.200,00
70	Filme radiológico 35x35 c/100	Fujifilm	Fujifilm	8 cx	236,32	1.890,056
77	Fixador (processador automático) RX 38 lts	DPC Brasil	DPC Brasil	6 unid.	132,00	792,00
106	Saco branco p/ lixo hospitalar 100 lts. Pacote c/100 unidades	Jurema	Jurema	40 PC	46,66	1.866,40
108	Saco cobertura de óbito. Tamanho: 60x150cm	Gelplast	Geslplast	10 pc	93,42	934,20
110	Saco cobertura de óbito. Tamanho: 90x220cm	Gelplast	Gelplast	10 pc	93,42	934,20
113	Seringa 10ml.	SR	SR	4.000 unid.	0,35	1.400,00
114	Seringa 20ml.	SR	SR	4.000 unid	0,45	1.800,00
115	Seringa 5ml.	SR	SR	4.000 unid.	0,22	880,00
TOTAL REGISTRADO						33.508.96

Nome: PERFIL HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 19.430.036/0001-33

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
9	Dexametasona, comprimido. 4mg		Teuto	600 cx	7,95	4.770,00
66	EQUIPO SAMTRONIC MODELO ST1000 SET. UTILIZAÇÃO EM TERAPIA PARENTERAL	ZTI-1000	Samtronic	150 unid.	38,45	5.767,50
80	Kit teste rápido para COVID-19	Swab	Eco	300 unid.	158,90	47.670,00
119	Tubo de coleta de sangue. Tamanho:13X75mm	Coletor a vácuo	Labor Imports	15 pc	78,00	1.170,00
TOTAL REGISTRADO						59.377,50

Nome: PLANT COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 14.913.245/0001-14

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
96	Macacão de Segurança – Tamanho GG		Plant Comercial	30 unid	37,78	1.133,40
97	Macacão de Segurança – Tamanho G		Plant Comercial	30 unid.	37,75	1.132,50
TOTAL REGISTRADO						2.265,90

Nome: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - **CNPJ:** 24.484.451/0001-00

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
8	Complexo B , injetável. Ampola 2ml	Hypofarma	Hypofarma	800 amp	0,85	680,00
11	Diclofenaco sódico 75mg, injetável. Ampola 3ml.	Hypofarma	Hypofarma	600 amp	0,78	468,00
16	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml.Seringa preenchida com dispositivo de segurança, atendendo a NR32	Cristalia	Cristalia	120 amp	34,69	4.162,80
22	Haloperidol 5mg/ml, injetável. Ampola 1ml .	Hypofarma	Hypofarma	100 amp	1,38	138,00
23	Heparina 5.000UI/0,25ml, injetável. Ampola 0,25ml. Solução subcutânea. Cx c/25 ampolas	Cristalia	Cristalia	40 cax	135,00	5.400,00
38	Prednisona, comprimido, 20mg	Neoquimica	Neoquimica	2.000 cpr	0,23	460,00
45	Soro fisiológico 0,9% Frasco 500 ml	Equiplex	Equiplex	4.000 fr	2,79	11.160,00
46	Soro Glicofisiológico.Frasco 500ml	Equiplex	Equiplex	500 fr	3,59	1.795,00
47	Soro Glicosado. Frasco 500ml	Equiplex	Equiplex	500 fr	3,39	1.695,00
49	Agulha hipodérmica 25x7	Labor	Labor	30 cx	6,60	198,00
51	Agulha hipodérmica 40x12	Labor	Labor	30 cx	7,50	225,00
57	Cateter nasal tipo óculos em P.V.C	Medsonda	Medsonda	200 unid.	1,00	200,00

63	Eletrodo descartável para ECG com gel sólido	**Solidor**	**Solidor**	**100 pc**	**15,00**	**1.500,00**
71	Filme radiológico 35x43	**Fujifilm**	**Fujifilm**	**8 cx**	**292,99**	**2.343,92**
130	Hipoclorito de sódio 1%.	**Prolink**	**Prolink**	**300 unid**	**8,10**	**2.430,00**
TOTAL REGISTRADO						**32.855,72**

Nome: Rm Hospitalar Ltda - **CNPJ:** 25.029.414/0001-74

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
37	Omeprazol, cápsula, 20 mg.	**Pharlab**	**Pharlab**	**600 cpr**	**0,1242**	**74,52**
43	Soro fisiológico 0,9% Frasco 100 ml	**Equiplex**	**Equiplex**	**4.000 unid.**	**1,90**	**7.600,00**
44	Soro fisiológico 0,9% Frasco 250 ml	**Equiplex**	**Equiplex**	**4.000 fr**	**2,20**	**8.800,00**
52	Algodão hidrófilo composto por fibras 100% algodão, alvejadas	**Cremer**	**Cremer**	**60 unid.**	**9,87**	**592,20**
62	Coletor perfuro cortante para lixo hospitalar na cor amarela	**FlexPell Eco**	**Flexpell Eco**	**200 unid.**	**5,12**	**1.024,00**
69	Esparadrapo Impermeável 10mx4.5cm	**Cremer**	**Cremer**	**150 unid.**	**6,36**	**954,00**
76	Fita de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal	**Roche**	**Roche**	**80 cx**	**30,00**	**2.400,00**
TOTAL REGISTRADO						**21.444,72**

Nome: SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - **CNPJ:** 84.551.191/0001-70

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
28	Ivermectina, comprimido, 6mg.		**Manipulado**	**5.000 cpr**	**0,59**	**2.950,00**

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - **CNPJ:** 06.065.614/0001-38

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
2	Azitromicina, comprimido, 500mg.		**Pharlab**	**3.000 cpr**	**2,25**	**6.750,00**
6	Ceftriaxona 1g, injetável, solução EV		**Eurofarma**	**1.500 fr**	**15,29**	**22.935,00**
7	Cloridrato de Cefepima 1g,injetável, solução intravenosa .Frasco-ampola		**Aurobindo**	**200 fr**	**44,00**	**8.800,00**
17	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml.Seringa preenchida com dispositivo de segurança, atendendo a NR32.		**Mylan**	**120 amp**	**25,00**	**3.000,00**
21	Glicose 50%, ampola plástica 10ml		**Samtec**	**600 amp**	**0,47**	**282,00**
27	Hioscina composta, solução injetável 4mg/ml + 500mg/ml. Ampola 5ml.		**Hypofarma**	**600 amp**	**2,10**	**1.260,00**
30	Meropenem 1g, injetável. Solução endovenosa. Frasco-ampola		**Biochimico**	**200 fr**	**25,00**	**5.000,00**
TOTAL REGISTRADO						**48.027,00**

Nome: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME – CNPJ: **CNPJ:** 13.851.726/0001-80

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
50	Agulha hipodérmica 25x8		**Descarpack**	**30 cx**	**6,70**	**201,00**
54	Avental descartavel, com abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico		**Anadona**	**200 pc**	**72,86**	**14.572,00**
55	Avental impermeavel		**Maxdescarte**	**500 unid.**	**8,89**	**4.445,00**
58	Cateter intravenoso periferico 18G x 50 mm		**Polymed**	**600 unid.**	**0,85**	**510,00**
59	Cateter intravenoso periferico 20G x 50 mm		**Polymed**	**1.000 unid.**	**0,80**	**800,00**
60	Cateter intravenoso periferico 22G x 50 mm		**Polymed**	**1.000 unid.**	**0,80**	**800,00**
61	Cateter intravenoso periferico 24G x 50 mm		**Polymed**	**1.000 unid.**	**0,80**	**800,00**
103	Óculos de proteção incolor	**Sky CA 39878**	**Delta plus**	**300 unid.**	**5,99**	**1.797,00**
116	Suporte para soro	**Suporte Movel**	**AGPlastico**	**3 unid.**	**96,00**	**288,00**
118	Totem Álcool Gel.	**Totem vertical**	**Start**	**14 unid.**	**433,80**	**6.073,20**
128	Viseira de Proteção facial		**Steelflex**	**40 unid.**	**25,00**	**1.000,00**
TOTAL REGISTRADO						**31.286,20**

Nome: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 18.812.673/0001-01

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QTDE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
53	Aparelho de pressão arterial digital. Monitor de Pressão Arterial Automático de Braço - Uso Profissional	**Premium**	**Premium**	**5 unid.**	**149,90**	**749,50**
68	EQUIPO CONVENCIONAL. TERAPIA PARENTERAL	**Labor Import**	**Labor Import**	**100 unid**	**5,85**	**585,00**
93	Luva de procedimento – Tamanho P	**Medix**	**Medix**	**600 cx**	**46,70**	**28.020,00**
94	Luva de procedimento – Tamanho M	**Medix**	**Medix**	**600 cx**	**45,90**	**27.540,00**
95	Luva de procedimento – Tamanho G	**Medix**	**Medix**	**400 cx**	**45,90**	**18.360,00**
105	Revelador (processador automático) RX 38 lts	**DPC**	**DPC**	**8 gal**	**279,90**	**2.239,00**
112	Scalpe nº 23.	**Solidor**	**Solidor**	**10 cx**	**22,90**	**229,00**
117	Termômetro Digital Infravermelho	**G-Tech**	**G-Tech**	**4 UNID.**	**188,90**	**755,60**
TOTAL REGISTRADO						**78.478,30**

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2020
VIGENCIA DA ATA: 24/08/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 01 de setembro de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:41D9F9A1